



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 299/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL

03/09/18  
João Cleiton de Medeiros  
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
MEMBROS DA COMISSÃO PARA  
ABERTURA DE SINDICÂNCIA, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo 1º- INSTAURAR** uma Sindicância Administrativa, para procurar documentos conforme solicitado, através do Ofício n.008/2018/SUPORTI, dia 16 de maio de 2018, exarado pela empresa responsável pela alimentação do Sistema Geo-Obras.

**Artigo 2º.** – Ficam nomeadas, para fazer parte da presente sindicância.


a) **IURE FERREIRA PERES**, brasileiro, casado, matrícula funcional n. 2049 portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 238.769-05 emitido por SEJSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 064.525.861-6.

b) **MARCILENE ALVES DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 510 portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 17025397, Expedido por: SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 003.048.921-06.

c) **MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 2083 portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 2397889-9, Expedido por: SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 047.133.051-54.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

**PROJ/ATIVIDADE: 1009 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - ESF**

**ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 – R\$ 25.000,00**

**CODIGO REDUZIDO 148 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE**

**FONTE DE RECURSO: 0123 – Transferência de Convênio – Saúde**

**Art. 2º.** Para dar cobertura ao Crédito Suplementar Especial aberto no Valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), decorrente do Convênio citado, será utilizado o excesso de arrecadação pela liberação do próprio Convênio, de acordo com o art. 41, item I, art. 42 e art. 43, § 3º, da Lei n. 4.320/64, e art. 167, V, da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2018, Lei nº 771/2017 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º e LOA.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 748/2018, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 04 de Setembro de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 299/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

**PORTARIA N. 299/2018, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PARA ABERTURA DE SINDICÂNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- INSTAURAR** uma Sindicância Administrativa, para procurar documentos conforme solicitado, através do Ofício n.008/2018/SUPORTI, dia 16 de maio de 2018, exarado pela empresa responsável pela alimentação do Sistema Geo–Obras.

**Artigo 2º.** – Ficam nomeadas, para fazer parte da presente sindicância.

**a) IURE FERREIRA PERES**, brasileiro, casado, matrícula funcional n. 2049 portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 238.769-05 emitido por SEJSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 064.525.861-6.

**b) MARCILENE ALVES DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 510 portadora da Carteira de Identidade CI/ RG n. 17025397, Expedido por: SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 003.048.921-06.

**c) MISLAINE FERREIRA DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal efetiva, matrícula funcional n. 2083 portadora da Carteira de Identidade CI/RG n. 2397889-9, Expedido por: SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o n. 047.133.051-54.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2018.

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**GABINETE**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.395 DE 04 SETEMBRO DE 2018**

(Projeto de Lei nº057/2018 de autoria do Executivo).

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal 1.074, de 20 de agosto de 2013 – Lei que trata da Verba de Natureza Indenizatória no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o inciso II, do artigo 3º, da Lei Municipal 1.074, de 20 de agosto de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação.

**Art. 3º–**

I (...)

II - Hospedagens, alimentação e deslocamentos internos no destino da viagem e outras despesas de interesse público, quando em deslocamento a serviço;

III (...)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, em 04 de Setembro de 2018.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 480/2018.**

**De 03 de Setembro 2018.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar **JOSIANE DE OLIVEIRA MACHADO PORSCH**, servidor no cargo de Psicóloga, para exercer a fiscalização de Contratos oriundos do processo nº 099/2018 Dispensa de Licitação nº 019/2018, para serviços mensais de cortes de cabelo na Escola Municipal Elídio Corbari no Distrito de Garapu e no Centro dos Idosos atendendo o Grupo Conviver Esperança, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme justificativa anexa.

**Art. 2º** - Nomear **SILVANE ALVES DA SILVA**, servidora no cargo de Orientador social, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3º** - Revogam -se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação, com efeitos retroativos a 30/08/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 03 de Setembro de 2018.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2018**

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2018**